



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, ALVARÁ N.º 5/1974, SITO NA RUA Dr. MANUEL DE ARRIAGA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA DIVISÃO DO LOTE N.º 33, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 4700/20080429, EM DOIS LOTES DE TERRENO, DENOMINADOS DE LOTES N.ºs 33.1 E 33.2, DESTINADOS À EDIFICAÇÃO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES GEMINADAS, RESPETIVAMENTE.**

P.N.º LU-ALL- 23/2018 (1617/PL/1972)

De acordo com o meu despacho proferido em 20-05-2019, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

**Paços do Município de Fafe, 30 de maio de 2019.**

**No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.**

**O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,**

**(Parcídio Summavielle)**